

Requerimento

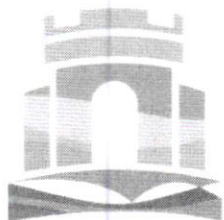
Nº do Protocolo: 2026010301000009

Nº SAPL: 0300/2026



Registrado por GABRIEL LIMA DE AGUIAR em 31 de dezembro de 2025 às 23:51
Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767236417437_c80fe6c0-345a-4945-80a2-9ed00fc28e32

Autores:
GABRIEL LIMA DE AGUIAR



CÂMARA DE FORTALEZA

GABINETE VEREADOR GABRIEL AGUIAR

REQUERIMENTO

Requer a realização de sessão solene em homenagem aos 47 anos da regulamentação da profissão dos biólogos e das biólogas no Brasil.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

O Vereador Gabriel Aguiar (PSOL), abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, e na forma regimental, vem mui respeitosamente, a presença de V Exa. por meio deste, requerer a realização de uma sessão solene, em homenagem aos 47 anos da regulamentação da profissão de biólogo e bióloga no Brasil, comemorados no dia 3 de setembro.

A crise climática que enfrentamos hoje é um dos maiores desafios da humanidade, com impactos severos sobre os ecossistemas, a biodiversidade e a qualidade de vida. Nesse contexto, o papel dos profissionais de biologia é cada vez mais indispensável.

O Brasil, com sua riqueza única de biomas, como a Amazônia, o Cerrado, a Caatinga, a Mata Atlântica, o Pantanal e os Pampas, além da Zona Costeira, desempenha um papel crucial para a saúde ambiental do planeta. A preservação desses biomas é essencial para manter a biodiversidade, regular o clima e garantir recursos naturais às futuras gerações. Os biólogos estão na linha de frente dessas ações, liderando pesquisas e esforços de conservação que impactam diretamente a saúde do planeta.

A profissão de biólogo foi regulamentada pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, posteriormente alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982, e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983. A criação do Conselho Federal de Biologia (CFBio) e dos Conselhos Regionais de Biologia (CRBios) trouxe normatização e fiscalização ao exercício da profissão, além de fomentar o desenvolvimento dos profissionais e assegurar a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

O Conselho Federal de Biologia, com sede em Brasília, atua como instância recursal e normatizadora do Sistema CFBio/CRBios. Paralelamente, os Conselhos Regionais de Biologia, distribuídos por todo o Brasil, possuem autonomia administrativa e financeira, abrangendo suas respectivas jurisdições:

CRBio-01: SP, MT, MS

CRBio-02: RJ

CRBio-03: RS

CRBio-04: MG, GO, TO, DF



CÂMARA DE FORTALEZA

GABINETE VEREADOR GABRIEL AGUIAR

CRBio-05: PE, CE, MA, PB, PI, RN
CRBio-06: AC, AP, AM, PA, RO, RR
CRBio-07: PR
CRBio-08: BA, AL, SE
CRBio-09: SC
CRBio-10: ES

Essa estrutura organizacional fortalece a atuação dos biólogos, garantindo maior efetividade em ações científicas, ambientais e educacionais. No Ceará, os biólogos estão inseridos nas áreas de Meio Ambiente e Biodiversidade, Saúde, Biotecnologia e Produção Industrial, além da Educação, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento do estado.

Neste ano de 2026, celebramos os 47 anos da regulamentação da profissão no Brasil. A realização de uma Sessão Solene na semana de 3 de setembro é uma homenagem justa e necessária. Tal reconhecimento valoriza a dedicação dos biólogos e biólogas, além de reforçar a relevância da ciência e da conservação ambiental em tempos de crise climática.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA em
_____ de _____ de 2026.

GABRIEL LIMA DE AGUIAR

Vereador Gabriel Aguiar
Partido Socialismo e Liberdade - PSOL



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 31 de dezembro de 2025 às 23:51

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1767236417437_c80fe6c0-345a-4945-80a2-9ed00fc28e32



Documento assinado por
GABRIEL LIMA DE AGUIAR